Ofício GP 1.5.4 – 1.144/2022

Em 12 de setembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.389/2022**, de autoria do vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, referente ao Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências (Grau), segue, anexa, cópia da manifestação da Subsecretaria de Urgência, Emergência e Atenção Hospitalar, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesap) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____.

d _____ nº. _____ de _____ , ____ /____ /____ (a) _____

À
SESAP 10

Sr. Secretário,

Em face da propositura apresentada em Indicação nº.2389, de autoria do Nobre Vereador Roberto Andrade e Silva, a qual versa sobre o Grupo de Resgate a Atenção às Urgências e Emergências (GRAU), órgão da Secretária Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, temos a informar que não vislumbramos óbice em o município realizar tratativas com o Ente Estadual a fim de implantar os serviços em Praia Grande.

Cumpre ressaltar, que atualmente esta municipalidade conta com 03 (três) bases operacionais descentralizadas – SAMU 192 e está em construção a 4º base operacional que será sediada no Bairro Maracanã, a abrangência do atendimento atual é de 100% do município com tempo de resposta compatível aos critérios legais.

Ressaltamos, ainda, que as equipes são constantemente treinadas e encontram-se preparadas para a diversidade das demandas de urgência e emergência.

Contudo, compreendemos que o GRAU poderá agregar positivamente nas atividades de urgência e emergência da Baixada Santista, e que o município de Praia Grande pode ser beneficiado se a base operacional dos serviços for sediada em nosso território.

Sendo o que tínhamos a apresentar, restituímos o presente expediente para vossa análise e deliberação.

Em, 12/07/2022.

Fabiana Dourado
Subsecretária de Urgência, emergência e Atenção Hospitalar